

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 1149

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Averbar o Tempo de Contribuição prestado pelo servidor GUILHERME ALBAGLI DE ALMEIDA, matrícula nº 73.275888-0, no total de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias, correspondentes a 1 (um) ano e 1 (um) mês, conforme discriminação a seguir:

➤ Para os efeitos do Artigo 119 da Lei nº 6.677/94.

1. Contribuinte Individual, no período de 1º de maio de 1981 a 31 de janeiro de 1982, correspondentes a 9 (nove) meses.
2. Contribuinte Individual, no período de 1º de outubro de 1982 a 31 de janeiro de 1983, correspondentes a 4 (quatro) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de outubro de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

*Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126*

*CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil*

*E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)*